



**PORTARIA Nº 166, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.**

Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
03/09/2024  
Secretaria Municipal de  
Comunicação

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
FISCAL DO CONTRATO DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**A SENHORA NAIR ALBERTO FLORES DA SILVA** Secretária Municipal  
de Educação do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas  
atribuições:

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 7 e 117, § 1, §2 e 3§, inciso 1, II e III da Lei  
14.133/2022 e os princípios que regem a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o regulamento no âmbito administrativa, sancionada pelo decreto nº  
3241/2022 que estabelece normas gerais de licitações e contratações para administrações  
públicas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor público RONALDO MATSUMOTO NOBRE,  
ocupante do cargo de Professor, matrícula 8540, inscrito no CPF nº 646.118.331-00, para  
atuar como fiscal dos contratos 004/2024 - FUNDEB e 620/2024 - FME, do processo  
Administrativo nº 25528/2024, aquisição de livros sobre a História do Município de  
Santo Antônio do Descoberto/GO para alunos dos CMEI's e Escolas Municipais,  
celebrando a Empresa **EMPIRE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita  
no CNPJ nº 43.918.048/0001-96 com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta  
execução do objeto aos termos contratuais.

**Art. 2º** - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública  
todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for  
necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

**Parágrafo único:** As decisões e providências que ultrapassam a competência do  
fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas  
saneadoras.

**Art. 3º** - Caberá ao Fiscal do contrato, atuar com a devida observância do disposto  
na Lei 14.133/21 e o regulamento no âmbito administrativa decreto nº 3241/2022, que  
estabelece normas gerais de licitações e contratações para administrações públicas.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as  
disposições em contrário.

  
Nair Alberto Flores  
Secretária Municipal de Educação

✉ seducsad7@gmail.com

☎ 61 9 98574-2018



Ciente: Ronaldo Platinô de M.

Cumpra-se e publique-se

Santo Antônio, do Descoberto – GO, 21 de agosto de 2024.

**Nair Alberto Flores da Silva**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Dec.: 6776/2024**

Nair Alberto Flores  
Secretária Municipal de Educação

✉ seducsad7@gmail.com

📞 61 9 98574-2018